



## LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE PULIDO VALENTE

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2021

A Liga dos Amigos do Hospital de Pulido Valente tem vindo, ao longo de 28 anos, a desenvolver a sua atividade e a aplicar as receitas próprias sempre em favor do Doente carenciado que frequenta o Hospital.

A Liga está presentemente integrada no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, do qual fazem parte o Hospital Pulido Valente e o Hospital de Santa Maria.

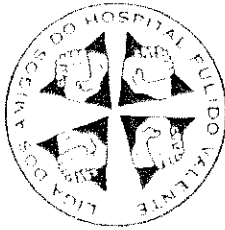
Sempre nos esforçamos por dar resposta às graves carências que os Doentes nos colocaram.

Tais benefícios têm sido concedidos em resultado das receitas arrecadadas, resultantes da concessão de espaços comerciais construídos pela própria Liga no Parque de Saúde Pulido Valente.

Como é do conhecimento de V. Exa. e em razão da crise pandémica, o encerramento obrigatório de alguns destes estabelecimentos comerciais deu origem a uma grave diminuição das receitas próprias da Liga.

Nesta conformidade, estamos impedidos de acolher algumas das solicitações que nos são colocadas. Deste facto resultarão situações dramáticas, pois, após a alta, alguns Doentes não apresentam capacidade financeira para aviar o receituário de medicação prescrita, nem tão pouco para adquirir alimentação em farmácia e nem para adquirir artigos ortopédicos ou próteses que lhes são receitados.

A Liga tem respondido sempre sim e não sabe dizer não.



## LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE PULIDO VALENTE

Para obviar a esta situação e porque conhecemos o espírito solidário de V. Exa., vimos solicitar-lhe que, no corrente ano, ao preencher o seu modelo de IRS, nos dê o privilégio de consignar 0,5% do seu IRS liquidado, facto que não lhe acarreta nenhum encargo financeiro, procedendo como se segue:

Na declaração de rendimentos tradicional (Modelo 3), a consignação faz-se no Quadro 11 do anexo "Rosto". No IRS Automático, a consignação efetua-se na área "Pré Liquidação".

Em qualquer dos casos, para consignar o seu imposto, deve indicar as seguintes informações:

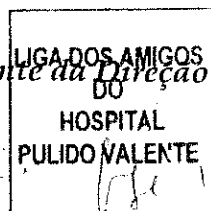
- Tipo de entidade que pretende apoiar - IPSS;
- NIF da entidade - 502 901 314;
- O que deseja consignar ("IRS" ou "IVA" ou ambas).

Será uma forma confidencial, gratuita e generosa de ajudar a Liga a ajudar os que precisam.

Confiantes numa resposta positiva, queira aceitar desde já o nosso agradecimento de muita gratidão em nome do Doente e do Hospital.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção



*Maria Jorge Nogueira da Rocha*  
Dra. Maria Jorge Nogueira da Rocha